



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/2023 06 DE NOVEMBRO 2023 DE AUTORIA VEREADOR MURILO VALOES
METELLO-REP.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE

Srª. RENATA RHAIANA PADILHA

LIDO EM 06/11/2023

ENCAMINHADO À 06/11/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/11/23

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 140, Liv. 027, Fls. 13, Em 06/11/2023.

Às 17:30hs.

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. ___/2023

Autor: **Vereador MURILO VALOES METELLO – REPUBLICANO.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.052, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarada **CIDADÃ BARRAGARCENSE** a **Sra. Renata Rhaiana Padilha**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência à Agradada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de novembro de 2023.

MURILO VALOES METELLO
Vereador – REPUBLICANO

Vogal Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, à esta grande mulher em reconhecimento aos relevantes serviços ao Estado de Mato Grosso e ao Município de Barra do Garças-MT, cuja atuação possui vasto reflexo na referida municipalidade.

A Sra. Renata Rhaiana Padilha, nascida em Tangará da Serra – MT, filha de Maria Daise Pires Garcia e do Sr. Plinio Periolo Padilha, solteira, mãe de Joaquim Padilha de Araújo.

Possui curso superior em Engenharia Ambiental pela Universidade de Cuiabá – UNIC, e também é Pós-graduada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, na ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS TCE/MT, em “Direito do Estado e a Administração Pública, com Ênfase em Controle Externo”.

Mudou-se para Cuiabá – MT e nos anos de 2020 – 2021, atuou como Orçamentista e Fiscal de Contratos e Aquisições no Mato Grosso Previdência - MTPREV. Em 2022 atuou como Assessora no Setor de Aquisições e Contratos na Secretária de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, e desde 2022 até então labora como Assessora na Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT;

Por suas palavras: “Barra do Garças é única, é um paraíso, tomou meu coração. Tenho amigos que estão aqui”.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução de Outorga de Título de Cidadão Barragarcense à Sra. Renata Rhaiana Padilha, em reconhecimento aos seus préstimos para com o Município de Barra do Garças-MT e Região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de novembro de 2023.

MURILLO VALOES METELLO

Vereador – REPUBLICANO

Vogal Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/11/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº 052/2023 de autoria do vereador Murilo Valões Metello (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE PARA Sra. RENATA RHAIANA PADILHA).

Barra do Garças-MT, 09 de novembro de 2023


Giceli Cristina Esteves Barros
Portaria 050/2023
Chefe do Arquivo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 052/2023 de
autoria do Vereador MURILO VALOES
METELLO-Republicano.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO , em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2023.

[assinatura]
Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 13/11/2023
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

[assinatura]
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO VALOES METELLO-PREPUBLICANO.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	AUSENTE		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	<i>Ausente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	PSD	X		
MURILO VALOES METELLO	UB	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	REPUBLICANO	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PL	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/11/2023

Cilma Bulbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996